



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Ata da 61ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 22 de junho de 2010, às 13h30min.

Local: Auditório FIEMG

Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila Brasília - Montes Claros/MG.

1. Aos 22 de junho de 2010, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
3. Norte de Minas, no Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila
4. Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
5. Suplentes: como Presidente Titular: Sr. Juvenal Nogueira Marques, Supervisor Regional do
6. IEF ; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU: 1º
7. Suplente: Mônica Maria Ladeia;- Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP:
8. 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior –CRG – Montes Claros;- Polícia Militar de Minas
9. Gerais: Titular – Major Nivaldo Ferreira Neto;- Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ - Titular:
10. Paulo César Vicente de Lima;- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais –
11. IBAMA: Titular- Berilo Maia;- Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da
12. URC: Suplente: Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de Meio Ambiente de
13. Montes Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados,
14. majoritariamente, na área de abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo -
15. Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí;- Representantes da Federação das Indústrias
16. do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ezio Darioli;- Representantes da Federação
17. da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira
18. Neto; - Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas
19. Gerais- FETAEMG: 2º Suplente: Ediran Pereira Oliveira– FETAEMG; - Federação das
20. Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
21. FEDERAMINAS: 2º Suplente - Edilson Torquato - Associação Comercial de Montes Claros;
22. - Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José
23. Ponciano Neto; - Representantes de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de
24. Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: 1º Suplente: Ailton Barbosa
25. Vilane – AREA – Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e agrônomos; -
26. Representantes de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção,
27. conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades
28. Ambientais – CEEA: Titular: Sóter Magno Carmo– OVIVE – Organização Vida Verde; 1º
29. Suplente: Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão;. Estiveram também
30. presentes Dra. Laís Fonseca, Superintendente da SUPRAM NM, e Yuri Rafael, Chefe do
31. Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
32. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente a SUPRAM NM, convida para ouvir o Hino
33. Nacional.
34. **1. Hino Nacional**
35. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
36. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
37. **Carneiro.**
38. O **Sr. Juvenal Nogueira Marques** diz que a abre a 61ª Reunião Ordinária com quórum
39. bastante intenso e com alegria ouve o hino nacional em época de Copa do Mundo. Diz que se
40. tem uma pauta cheia e passa para ao Comunicado dos Conselheiros para se dar andamento à
41. reunião.
42. **3. Comunicado dos Conselheiros.**
43. O **Conselheiro Aramis Mameluque Mota**, comunica que, na última reunião do CODEMA,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

44. no dia 16 de junho, foi deliberado o horário de 1h30min para o limite de qualquer evento de
45. grande porte em Montes Claros, dentre eles a Expomontes. Diz que não é o ideal ainda, mas é
46. um grande ganho para a população que tem reclamado muito da poluição sonora. Diz que é um
47. trabalho CODEMA com a Secretaria de Meio Ambiente e a Polícia Ambiental. O
48. **Conselheiro José Avelino Neto**, representante da FAEMG, comunica que será realizada em
49. Montes Claros, a partir do dia 30 de junho até 11 de julho, a 36ª Expomontes – Exposição
50. Agropecuária de Montes Claros. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante de
51. Organização Vida Verde, diz que não quer fazer denúncia, mas apenas apresentar um problema
52. detectado no município de Várzea da Palma, onde, a partir de 7 de agosto, estará fundando a
53. OVIVE. Diz que encomendou um relatório contendo os problemas que entende existirem, mas
54. não conseguiu obtê-lo antes desta reunião. Vai protocolá-lo no Ministério Público em Várzea
55. da Palma. Faz apresentação fotográfica da Lagoa da Olaria, lagoa marginal do rio das Velhas,
56. no município de Várzea da Palma. Relata que, até 2006, tinha seis quilômetros de extensão.
57. Hoje não tem mais que dois quilômetros. Destaca entre os problemas que causam esse impacto
58. a fazenda Coqueiro Verde, projeto de plantio de coco, que deveria tirar água do rio e jogar na
59. lagoa para depois utilizar. No entanto a irrigação está sendo feita por dois pivôs tirando
60. diretamente da lagoa. Mostra ainda uma área de extração de seixo rolado cuja liberação foi
61. cassada em 16 de junho deste ano. Ressalta que o estrago está feito. Enfoca outros problemas,
62. como o desvio de água, causando grande erosão nos barrancos do rio, criação de barreiras que
63. impedem a chegada da água à lagoa no período de chuva, inviabilizando o processo de
64. desova e peixamento da lagoa, função das lagoas vicinais, berçários de peixes. Destaca ainda
65. que 50 famílias que usavam a pesca na lagoa para sua sobrevivência não têm mais condição de
66. fazê-lo. Entende que esse é um problema que tem que ser resolvido pelos órgãos competentes e
67. cabe à OVIVE fazer a denúncia. Informa que, na comunidade do Cai d'Água, está construindo
68. um centro de educação ambiental onde será implantado um trabalho semelhante ao que se faz
69. em Montes Claros, com o objetivo específico de preservar a Lagoa da Olaria. O **Conselheiro**
70. **Paulo Cesar**, da Promotoria do São Francisco, diz que, na última reunião ordinária, ficou de
71. passar para os Conselheiros um estudo técnico-científico elaborado por dezoito professores de
72. várias universidades, entre elas a Unimontes, UFMG e universidade Alberta, no Canadá,
73. acerca da importância da mata seca e desmistificando algumas questões que estão sendo postas
74. na região. Diz que, infelizmente, a Assembléia Legislativa aprovou o projeto de alteração da
75. Lei de Mata Seca, Lei 17.353. Diz que isso preocupa o Ministério Público e, em sua
76. perspectiva, é uma alteração absolutamente inconstitucional. Lamenta que um projeto dessa
77. envergadura tenha sido aprovado sem maior discussão, sem discussão neste Conselho, que é
78. responsável pela política ambiental na região. Exorta que os Conselheiros se inteirem do
79. assunto para que o COPAM assuma a dianteira e cumpra o papel, contribuindo para a
80. sustentabilidade local. Sugere que se participe e se dê notícia à Assembléia no sentido de que o
81. Conselho também seja ouvido. O **Presidente**, quanto ao que foi apresentado pelo Conselheiro
82. Sóter, diz que amanhã está indo a Pirapora e, na alçada da competência do IEF, o que tiver que
83. ser feito vai ser acertado nessa viagem. **Yuri Rafael**, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM
84. NM, corrobora as palavras do Conselheiro Paulo César. Diz que estranhou quando viu que
85. estava sendo aprovado e os estudos jurídicos davam pela viabilidade do projeto. Diz que o
86. artigo 24 da Constituição é claro, em relação a legislação concorrente, estabelecendo que,
87. sobrevindo uma lei, suspende a eficácia da norma estadual. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**
88. apresenta Isabela Diamantino, a nova Diretora Operacional. Apresenta solicitação de Dr.
89. Shelley acompanhada de pedido de compreensão dos Conselheiros: a alteração da data das
90. reuniões ordinárias para as segundas terças-feiras do mês. Informa que é um remanejamento
91. pelo fato de, a partir de julho, os superintendentes passarem a ser suplentes de Dr. Shelley.
92. Haverá uma permuta entre as superintendências para a presidência das reuniões. Para que os
93. superintendentes possam estar presentes nas reuniões de suas superintendências, está pedindo
94. que se altere a data das reuniões a partir do mês de julho. Somente no mês de outubro, em



95. razão do feriado no dia 12, a reunião será transferida para o dia seguinte.
96. **4. Exame das atas das 59º RO do dia 18/05/2010 e da 60º Reunião Extraordinária da**
97. **URC NM do dia 02/06/2010.**
98. O Presidente coloca as atas em discussão. O Conselheiro Paulo Cesar observa que, na linha
99. 162, onde se lê: “É necessário que haja maior exploração da URC”, deve-se ler: “maior
100. estruturação”. Na linha 177, observa que o que está escrito não condiz com o que estava
101. pretendendo: “Pede desculpas porque a retirada de pauta foi em razão de uma fala sua.”
102. Solicita que se retire essa frase. Diz que isso não é motivo para se pedir desculpa. Nas linhas
103. 829 e 830: “Ressalta que os argumentos apresentados para justificar a dilação de prazo são um
104. negócio....” Sugere que se redija: “Ressalta que os argumentos apresentados para justificar a
105. dilação de prazo são protelatórios.” Diz que vai abster-se com relação à ata da 60ª reunião
106. porque não teve tempo hábil para lê-la em sua inteireza. A **Conselheira Mônica Ladeia**,
107. representante da SEDRU observa que, na síntese da RO 59, na linha 216, e, na completa, na
108. linha 647 onde se lê; “sólidos solvidos”, leia-se: “sólidos dissolvidos”. Solicita que se retire a
109. frase da linha 660, pois está sem sentido. O **Presidente** coloca as atas em votação. São
110. **aprovadas**
111. **5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:**
112. **5.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/Projeto de**
113. **Assentamento Fazenda Tanque Rompe Dias - Várzea da Palma/MG - PA nº.**
114. **90001/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pelo**
115. **Conselheiro Ney de Magalhães Barbalho – representante do IBAMA.**
116. **O Conselheiro Berilo Maia** faz apresentação do parecer de vistas. Após discussão, o
117. **Presidente** propõe colocar em votação a solicitação de licenciamento com as mudanças
118. introduzidas pelo pedido de vistas do IBAMA para se fazer uma votação só, já que não houve
119. nenhuma observação em relação às condicionantes. Com relação ao desenho, ao traçado, diz
120. que houve um ganho de parte de todo mundo. Coloca em votação o processo de licenciamento
121. do assentamento Tanque Rompe Dia, 5.1, no formato proposto pelo IBAMA e o grupo de
122. vistas e o parecer da SUPRAM. É **aprovado**. Lê proposta de inclusão de condicionante:
123. “Incluir no final do texto da condicionante do IBAMA: ‘Procedendo ao cercamento de todo o
124. perímetro da área de reserva legal e da instalação de placas indicativas, totalizando
125. aproximadamente 57% da área total do empreendimento’”. Em outras palavras: demarcação e
126. identificação das áreas de reserva legal e APP. O **Presidente** diz que já foi solicitada por
127. Arnaldo, dentro de um programa do IEF de proteção de nascentes, a doação de mourões e
128. arame. Ocorre uma divergência quanto à sequência da pauta pelo fato de a pauta
129. disponibilizada para os Conselheiros ser diferente da disponibilizada para a mesa. **Yuri Rafael**
130. esclarece que foi disponibilizada uma pauta para a SEMAD, que posteriormente foi corrigida e
131. não houve mudança no site. Diz que a pauta correta é a que tem em mãos. Solicita que se faça
132. a impressão para os Conselheiros. O item em pauta, na sequência, é o item 6.1. retorno de
133. baixa em diligência do processo da Arcadis. O Presidente apresenta o item:
134. **6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação a referendar:**
135. **6.1 Arcadis Logos Energia S.A/Pequena Central Hidrelétrica - PCH Grão Mogol –**
136. **barragem de geração de energia elétrica - Cristália e Grão Mogol – /MG – PA nº**
137. **967/2003/002/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE**
138. **DILIGÊNCIA.**
139. **O Presidente** coloca em discussão. A **Conselheira Mônica Ladeia** propõe condicionante:
140. “Implantar programa de monitoramento da qualidade da água nos mesmos pontos das últimas
141. campanhas com frequência semestral, na estação seca e chuvosa, com os mesmos parâmetros,
142. acrescidos os parâmetros: sulfato, sulfeto, metais pesados. Prazo: durante a vigência da
143. licença.”
144. **Presidente** coloca em votação o processo de LI – Arcadis Logos Energia – PCH- Grão Mogol.
145. É **aprovado**. Coloca em votação a condicionante proposta pela Conselheira Mônica. É



146. **aprovada** a inclusão da condicionante.
147. **7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia - A Referendar:**
148. **7.1 Prefeitura Municipal de Bocaiúva/matadouro municipal – abate de animais de médio**
149. **e grande porte - Bocaiúva /MG - PA nº. 00333/2010/001/2010 - Classe 5 - Apresentação:**
150. **SUPRAM NM**
151. **O Presidente** coloca em discussão. **O Presidente** coloca em votação a solicitação do
152. licenciamento da Prefeitura Municipal de Bocaiúva/matadouro municipal – abate de animais
153. de médio e grande porte - Bocaiúva /MG - PA nº. 00333/2010/001/2010. **É aprovado**
154. **8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de**
155. **Instalação:**
156. **8.1 Gran Royale Pirâmide Empreendimentos Imobiliários S/A – loteamento do solo**
157. **urbano para fins residenciais – Montes Claros/MG - PA nº. 15997/2009/001/2010 - Classe**
158. **3 - Apresentação: SUPRAM NM.**
159. **O Presidente** propõe colocar em votação primeiramente o processo e, depois, agregar as
160. condicionantes que forem necessárias. Coloca em votação exame de Licença Prévia
161. concomitante com a Licença de Instalação: Gran Royale Pirâmide Empreendimentos
162. Imobiliários S/A – loteamento do solo urbano para fins residenciais – Montes Claros/MG - PA
163. nº. 15997/2009/001/2010 - Classe 3. **É aprovado.**
164. Passa às condicionantes. **Yuri Rafael** diz que a condicionante nº 1 sofreu uma alteração, no
165. segundo parágrafo acrescentando-se ao final: “e também em especial ao estabelecido no art. 21
166. da referida lei. O empreendedor deverá apresentar relatório das modificações à SUPRAM
167. Norte de Minas”. **O Presidente** coloca em votação. **Aprovada.** Lê a condicionante:
168. “Apresentar relatórios e certificado de regularidade (cadastró técnico federal) com ART dos
169. técnicos responsáveis de todos os programas propostos no PCA. Prazo: trimestralmente até a
170. conclusão das obras de infraestrutura.” Colocada em votação, é **aprovada.** Alteração da
171. condicionante nº 5. Acrescentar “Parâmetros a serem analisados: cor, turbidez, PH,
172. condutividade elétrica, sólidos dissolvidos e em suspensão, nitrogênio amoniacol, nitrato,
173. fósforo total, cloretos, dureza, DBO, OD, ferro dissolvido, manganês, fenóis, óleos e graxas,
174. detergentes (ATA), coliformes totais, E. coli ou coliformes termotolerantes, clorofila.” **É**
175. **aprovada.** Alteração de condicionante nº 6: “Parâmetros a serem analisados: PH, cor,
176. condutividade, turbidez, coliformes totais, nitrato, nitrogênio amoniacol, fósforo, cloretos e
177. metais pesados. Prazo: semestral.” **É aprovada**
178. **9. Processos Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:**
179. **9.1 Sanovo Greenpack Embalagens Montes Claros Ltda – fabricação de papel – Montes**
180. **Claros/MG - PA nº. 00188/1996/009/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.**
181. **O Presidente** coloca em discussão. **O Presidente** coloca em votação. O processo Sanovo
182. Greenpack Embalagens Montes Claros Ltda. PA nº. 00188/1996/009/2009 é **aprovado** com
183. uma condicionante. **O Conselheiro Berilo Maia** propõe : “apresentação dentro do processo do
184. certificado de regularidade da empresa. Prazo: 10 dias após a concessão da licença”. **O**
185. **Presidente** coloca em votação. **É aprovada.**
186. **10. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de**
187. **Instalação Corretiva:**
188. **10.1 Prefeitura Municipal de Francisco Sá/matadouro municipal – abate de animais de**
189. **médio e grande porte – Francisco Sá/MG - PA nº. 02368/2006/002/2008 - Classe 3 -**
190. **condicionantes nº. 7 e 8 - Apresentação: SUPRAM NM**
191. **O Presidente** coloca em discussão. **O Presidente** diz que são propostas duas alterações:
192. primeira, a da condicionante nº 7. Informa que a posição da SUPRAM é pelo deferimento,
193. concessão de prazo para licitação. É pertinente. Coloca em votação. **É aprovada.**
194. Esclarece que colocará em votação a alteração da condicionante nº 8 que versa sobre o tipo de
195. tratamento do efluente. **O Presidente** coloca a votação a alteração da condicionante no formato
196. proposto pelo Conselheiro Ten. Thiago, de monitoramento, verificação e eventual correção. **É**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

197. **aprovada** a alteração da condicionante, mediante a proposta do Conselheiro Ten. Thiago.
198. Solicita que se coloque um prazo de avaliação. Questiona se há acordo em um prazo de seis
199. meses. É definido em seis meses.
200. **11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de**
201. **Operação Corretiva:**
202. **11.1 Ligas de Alumínio S/A - LIASA/Fazenda Bocaiúva – silvicultura e produção de**
203. **carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Guaraciama/MG - PA n°.**
204. 015520/2007/001/2008 - Classe 3 - condicionante n°. 6 - Apresentação: SUPRAM NM
205. O **Presidente** coloca em votação. **Márcia** diz que a equipe é favorável. O **Presidente** coloca
206. em votação. É **aprovada** a alteração de condicionante n° 6 da Licença de Operação Corretiva
207. da LIASA, processo n° 015520/2007/001/2008.
208. **12. Processo Administrativo para exame do recurso do indeferimento da Licença Prévia**
209. **concomitante com a Licença de Instalação:**
210. **12.1 – Siflor – Florestamento e Reflorestamento Ltda/Fazenda Pé Grosso – produção de**
211. **carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e silvicultura –**
212. **Riacho dos Machados /MG – Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação PA**
213. **n° 19513/2007/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM.**
214. Após discussão, O **Presidente** coloca em votação a manutenção do indeferimento. **É**
215. **mantido o indeferimento e negado o pedido de reconsideração.**
216. **13. Processos Administrativos para exame de Reconsideração:**
217. 13.1 Prefeitura Municipal de São Romão - Depósito de lixo – São Romão/MG - PA n°.
218. 17450/2005/001/2005 - AI n°. 15464/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
219. 13.2 Prefeitura Municipal de Itacarambi - Depósito de lixo - Itacarambi/MG - PA n°.
220. 12659/2005/001/2005 - AI n°. 15117/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
221. 13.3 Prefeitura Municipal de Porteirinha - Depósito de lixo - Porteirinha/MG - PA n°.
222. 20548/2005/001/2005 - AI n°. 15523/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
223. 13.4 Prefeitura Municipal de Icaraiá de Minas - Depósito de lixo – Icaraiá de Minas/MG - PA n°.
224. 12657/2005/001/2005 - AI n°. 15110/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
225. 13.5 Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - Depósito de lixo – Divisa Alegre/MG - PA n°.
226. 17319/2005/001/2005 - AI n°. 15333/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
227. 13.6 Prefeitura Municipal de Catuti - Depósito de lixo – Catuti/MG - PA n°.
228. 17295/2005/001/2005 - AI n°. 15309/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
229. 13.7 Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - Depósito de lixo – Rio Pardo de
230. Minas/MG - PA n°. 17420/2005/001/2005 - AI n°. 15434/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
231. O **Presidente** diz que em todos os casos foi aprovada a aplicação de multa gravíssima no valor
232. R\$10.001,00. Informa a presença do representante de Itacarambi. A **Sra. Isabel**, Secretária de
233. Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz a defesa de seu pedido de reconsideração. O
234. **Presidente** coloca em votação o indeferimento do recurso da prefeitura de Itacarambi. **É**
235. **antida a autuação.** Coloca em votação o indeferimento dos recursos colocados pelas demais
236. prefeitura anteriormente lidos. **São mantidos todos os autos de infração.**
237. **14. Assuntos Gerais.**
238. O **Presidente** apresenta moção: “URC Norte de Minas, na sua 61ª Reunião Ordinária, com
239. fulcro nos incisos 1, 2 e 3 do Art. 11 do Decreto 44.667, de 03 dezembro de 2007, e
240. considerando esclarecimentos técnicos realizados por 18 professores e mestres as Unimontes,
241. UEMG, UFMG e Universidade Alberta, no Canadá, que indicam a importância e os riscos que
242. corre a mata seca no Norte de Minas; considerando a patente inconstitucionalidade do Projeto
243. de Lei 4.057/09, aprovou a seguinte moção: que seja oficiado o Governador do Estado de
244. Minas Gerais solicitando-lhe o integral veto ao Projeto de Lei 4.057/09, recém aprovado pela
245. Assembléia Legislativa, e a imediata criação de um grupo interdisciplinar para aprofundar
246. estudos acerca desse importante bioma e sua importância para o Norte de Minas.” Coloca em
247. votação. É aprovada. O **Conselheiro Berilo Maia** solicita que seja encaminhada para os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

248 Conselheiros uma cópia dessa moção, pois ela é muito importante para a região e para que
249 possa repassar aos superiores do IBAMA. O **Conselheiro Edilson Torquato** diz está tendo
250 problemas no CODEMA com relação a atribuições, quando vai tratar de assuntos de interesse
251 municipal ou estadual, quando se trata de COPAM ou de CODEMA. Diz que fala como
252 membro dos dois conselhos. Esclarece que já se pediu ao setor jurídico da Prefeitura que
253 fizesse um estudo e mandasse ao CODEMA, uma espécie de cartilha para que se possa ter uma
254 diretriz para se avaliarem os processos que gerem dúvidas. Exemplifica com a questão dos
255 loteamentos, quando aparecem considerações que geram dupla interpretação. Solicita ajuda à
256 SUPRAM, ao Ministério Público e ao COPAM que se faça um estudo baseado em todo o
257 conteúdo jurídico e passe para os CODEMAs. **Yuri Rafael** diz que é fácil olhar em relação à
258 DN 74. Se estiver abaixo dos parâmetros de porte pequeno, os não passíveis, geralmente é
259 atribuição do município. Esclarece que é o Classe 0. Se for Classe B, passível de AAF, é
260 competência estadual. Os abaixo, que são Classe 0, em que as pessoas requerem uma
261 declaração de não passível, esses seriam, em tese, de competência do município. Na certidão
262 do estado se diz que não se dispensa de outras licenças legalmente exigíveis. O **Conselheiro**
263 **Paulo Cesar** informa que acabou de fechar um acordo com uma empresa e isso vai possibilitar
264 a realização de vários projetos na região. Um desses projetos é a realização de dez cursos de
265 atualização em gestão municipal ambiental. Vão ser atendidos CODEMAs dos 87 municípios
266 do Norte de Minas. São cursos de 180 horas. Admite que há dúvidas em relação a isso em
267 diversos municípios. O **Presidente** encerra a reunião.

268 **15. Encerramento**

269 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
270 lavrada a presente ata.

271

272 Esta é a síntese da reunião do dia 22 de junho de 2010.

273

274

275

276

277 **7. Encerramento**

278 Esta é a síntese da reunião do dia 02 de junho de 2010.

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436